



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº 86

EXERCÍCIO

19

PUBLICAÇÃO EM
05 SET 1994
Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 629/94

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas,
aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo
Municipal autorizado a abrir, dentro do Orçamento Vigente, o
Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.194,91 (Três mil, cento e
noventa e quatro reais, noventa e um centavos), como segue:

04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

13.76.449.1.0130- EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO NO MUNICÍPIO.

4.1.1.0 - Obras e Instalações 3.194,91

=====

TOTAL DO CRÉDITO ----->>> R\$ 3.194,91

Art. 2º - Para ocorrer a despesas decorrente
do artigo anterior, serão utilizados recursos financeiros
proveniente do convênio nº 328/94, assinado entre a SEAM/PADEM e
esta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas,
05 de setembro 1.994.

Assinatura do Prefeito
Prefeito Municipal

Assinatura do Secretário Especial
Secretário Especial

IMPRESSO EM MINAS

Assessor Especial